

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO – Fundasp Nº 25/2026

Nomeia membros para compor o Núcleo de Avaliação em Tecnologias de Saúde – NATS do Hospital Santa Lucinda.

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 10, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Núcleo de Avaliação em Tecnologias de Saúde – NATS do Hospital Santa Lucinda os membros representantes dos seguintes núcleos:

I - Corpo Médico

Dr. Luís Cavalcante Pereira Lima – Graduado em Medicina, com especialização em Pediatria e Pediatria Cardíaca

II – Corpo de Enfermagem

Natália Ayres Pontual – Graduada em Enfermagem, com Mestrado em Educação na Saúde;

Débora Schimming Rodrigues da Silva – Graduada em Enfermagem, Pós-graduação em UTI Adulto com ênfase em Cardiologia, curso de extensão em Empreendedorismo e Gestão de Pessoas e Mestrado Profissional em Educação nas Profissões da Saúde.

III – Assistência Farmacêutica

Simone Maria Rodrigues Queiroz Barberato – Graduada em Farmácia, com Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar.

IV – Engenharia Clínica

Robson Jacob Fernandes – Engenheiro de Controle e Automação.

V – Gestão Financeira / Custos

Helma Regina Saturnino Leite – Especialista em Gestão Hospitalar, com Mestrado em Administração.

Nádia Caroline Gallio Riveiro – Graduada e Pós-Graduada em Administração de Empresas.

VI – Ensino e Pesquisa

Prof. Dr. José Mauro da Silva – Graduado em Ciências médica, com Mestrado.

Profa. Dra. Jane Maria de Almeida – Graduada em Enfermagem, com Doutorado em Ciências da Saúde.

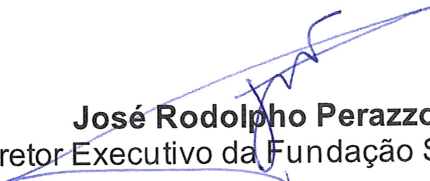
Artigo 2º - Ficam nomeados, respectivamente, Coordenador e Vice Coordenadora, os professores doutores: **José Mauro da Silva** e **Jane Maria de Almeida**.

Artigo 3º - A nomeação é feita pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do presente Ato, nos quadros de avisos da Fundasp. A Diretoria Executiva da Fundasp, a seu critério, poderá efetuar a substituição de membro ora nomeado, a qualquer tempo. Poderá haver recondução, por novos e sucessivos períodos.

Artigo 4º - Os membros do Núcleo de Avaliação em Tecnologias de Saúde - NATS do Hospital Santa Lucinda não serão remunerados pelo exercício de suas funções no núcleo e a eles não serão concedidas vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título.

Artigo 5º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 06 de outubro de 2026.



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica e Procuradora da Fundação São Paulo



Publicado
08/10/2026
Fundação São Paulo